

DECRETO Nº 23/2019

**AMPLIA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES
POR TEMPO INDETERMINADO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC, usando da competência privativa que lhe confere o art. 111, inciso X da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o resultado do Edital de Processo Seletivo nº 02/2018, de 02 de Outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada para 40 horas semanais, a carga horária dos seguintes Professores:

- FABRICIA SCHOENELL – EDUCAÇÃO FÍSICA

- LETICIA FERNANDA LAWRENZ - ARTE

Art. 2.º A ampliação da carga horária é para o período de 04/02 enquanto existir a vaga.

Art. 3º Poderá este decreto, por razões de interesse público devidamente justificado, a qualquer tempo ser revogado.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 04 de Fevereiro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
04/Fevereiro/2019

Marcio Maraschini
Responsável pela publicação